



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144  
CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## PORTARIA N.º 18/2020 DATA: 10/02/2020

**SÚMULA:** Autoriza os vereadores Valcir Lucietto e Maxwell Scapini a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 10 de fevereiro de 2020 e retorno no dia 12 de fevereiro de 2020, para representar a Comissão Especial sobre Assuntos da Usina do Baixo Iguaçu da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em Audiência com o Ministério Público do Estado do Paraná e Defensoria Pública referente os atingidos pela Usina do Baixo Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Autorizar os vereadores Valcir Lucietto e Maxwell Scapini a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 10 de fevereiro de 2020 e retorno no dia 12 de fevereiro de 2020, para representar a Comissão Especial sobre Assuntos da Usina do Baixo Iguaçu da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em Audiência com o Ministério Público do Estado do Paraná e Defensoria Pública referente os atingidos pela Usina do Baixo Iguaçu.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA

Presidente

**PUBLICADO**

Em: 10 / 02 / 2020

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 1946 Pag.: 50

- VI – Registrar os recursos orçamentários oriundos do Município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo estado ou pela união.  
VII – Registrar os recursos captados pelo Município através de convênios ou de doações ao Fundo.

Artigo 4. Tendo em vista o disposto no art. 260-I, da Lei Federal nº. 8.069/90, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA dará ampla divulgação à comunidade:

I – Das ações prioritárias para aplicação das políticas de atendimento à criança e ao adolescente;

II – Dos requisitos para apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos do FMDCA;

III – Da relação dos projetos aprovados anualmente e do valor dos recursos previstos para implementação das ações, por projeto;

IV – Do total de recursos recebidos e a respectiva destinação, por projeto atendido;

V – Da avaliação dos resultados dos projetos beneficiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Candói, 10 de fevereiro de 2020.

**ROSELI TERNOSKI BAYER**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Edina Kraus dos Santos Ribeiro  
**Código Identificador:**77C663F7

#### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do Município.

**Critério de julgamento:** Menor preço por item.

**Data da sessão de abertura:** 27 de fevereiro de 2020.

**Horário:** 8h30min.

**Local:** Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.

**Informações:** **telefone** (42) 3638-8000 **ou** **e-mail** licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Setor de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou no site [www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php](http://www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php).

Candói, 10 de fevereiro de 2020.

**VALDECIR TEODORO FRANCO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rodrigo Miss  
**Código Identificador:**7DE30FB6

#### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP) COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (art. 48, inc. I da Lei Complementar nº. 123/2006)

**Objeto:** Aquisição de mesas industriais, máquinas e equipamentos agrícolas destinados ao fortalecimento das associações do Município através do orçamento participativo.

**Critério de julgamento:** Menor preço por item.

**Data da sessão de abertura:** 28 de fevereiro de 2020.

**Horário:** 8h30min.

**Local:** Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.

**Informações:** **telefone** (42) 3638-8000 **ou** **e-mail** licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Setor de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou no site [www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php](http://www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php).

Candói, 10 de fevereiro de 2020.

**VALDECIR TEODORO FRANCO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rodrigo Miss  
**Código Identificador:**549BF361

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

#### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 18/2020 DATA: 10/02/2020

**SÚMULA:** Autoriza os vereadores Valcir Lucietto e Maxwell Scapini a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 10 de fevereiro de 2020 e retorno no dia 12 de fevereiro de 2020, para representar a Comissão Especial sobre Assuntos da Usina do Baixo Iguaçu da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em Audiência com o Ministério Público do Estado do Paraná e Defensoria Pública referente os atingidos pela Usina do Baixo Iguaçu.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Autorizar os vereadores Valcir Lucietto e Maxwell Scapini a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 10 de fevereiro de 2020 e retorno no dia 12 de fevereiro de 2020, para representar a Comissão Especial sobre Assuntos da Usina do Baixo Iguaçu da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em Audiência com o Ministério Público do Estado do Paraná e Defensoria Pública referente os atingidos pela Usina do Baixo Iguaçu.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2020.

**LUÍS CARLOS VIEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**4722D789

#### GABINETE PREFEITO EDITAL N.º 003/2020

Considerando a urgência e a necessidade de contratar professores substitutos para a Rede Municipal de Ensino.

Com o presente **convocamos** o(s) candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s no Processo Seletivo Simplificado,